



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 469/2024 - GP

Juara-MT, 28 de junho de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1139/2024
Data: 28/06/2024 - Horário: 15:51
Legislativo

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 041/2024** que, **Dispõe sobre aprovação do loteamento de Interesse Social denominado Santa Terezinha II, no perímetro urbano de Juara, e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS
AMADEU
SIRENA:5781601
8991

Assinado de forma
digital por CARLOS
AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2024.06.28
15:58:28 -04'00'

Carlos Amadeu sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 041/2024.

Dispõe sobre aprovação do loteamento de Interesse Social denominado Santa Terezinha II, no perímetro urbano de Juara, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento de Interesse Social denominado Santa Terezinha II, localizado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, de propriedade da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 15.072.663/0001-99, estabelecida na Rua Niterói, 81-N, Centro, inscrito na matrícula nº 17.063 no RCI de Juara, conforme projetos em anexo.

Art. 2º O Loteamento destina-se a implantação do Conjunto Habitacional Santa Terezinha Iº do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º O loteamento perfaz uma área total de 30.381,82m², dividido em 100 (cem) lotes residenciais, distribuídos em 05 quadras com 20 lotes de 180,00 m² cada, que perfazem uma área de 18.000,00m², correspondente a 59,25%, o restante da área, destinada como áreas públicas, assim distribuídas:

§ 1º Será destinado uma área de 7.396,51m², para Vias de Circulação, correspondendo a 22,11% da área total.

§ 2º Será destinado uma área de 3.341,87m², para Área Livre ou Área Verde, correspondendo a 11,00% da área total.

§ 3º São destinados uma área com 2.320,77m², para Equipamentos Comunitários, correspondendo 7,64% da área total.

Art. 4º Após a aprovação da presente lei, o Executivo Municipal expedirá Decreto de Aprovação do Loteamento, conforme Art. 22 da Lei Complementar nº 019/2006.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar através de Decreto, a forma de distribuição por Comissão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018
991

Assinado de forma digital
por CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2024.06.28
15:58:51 -04'00'

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Submetemos à apreciação e votação dos eminentes Vereadores que compõem esta Casa de Leis, minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Dispõe sobre aprovação do loteamento de Interesse Social denominado Santa Terezinha II, no perímetro urbano de Juara e dá outras providências.**

Considerando memorando nº 356/SMC/2024, enviado pelo setor de engenharia municipal que consta os projetos devidamente analisados referente ao loteamento, do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal que contemplou o município com cem unidades habitacionais novas a serem construídas em área urbana com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, de que se trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, os protestos de elevado apreço e consideração e pelo exposto pedimos a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto, que segue com os documentos indispensáveis.

Cordialmente,

CARLOS
AMADEU

SIRENA:578160

18991

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Assinado de forma
digital por CARLOS
AMADEU

SIRENA:57816018991

Dados: 2024.06.28

15:59:06 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Cidade

Memorando nº 356/SMC/2024

Ao Senhor
Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete
Juara - MT

*Solicitado ao Depto de Normas e Lei
edição de Projeto de Lei
para criação da
Câmara Municipal.
Just. 25.06.24*

Juara, 24 de junho de 2024.

Antônio José Santana Neto
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 004/2022

Assunto: Encaminhamento de projetos aprovados referentes ao loteamento de interesse social Santa Terezinha II

Prezado Senhor,

Venho por meio deste primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria os projetos devidamente analisados e aprovados, referentes ao loteamento de interesse social, Santa Terezinha II. Salientamos que a Divisão de Engenharia analisou os projetos que competia a ela, e anexando ao processo os projetos analisados e aprovados pelas concessionárias competentes.

Vale ressaltar que o Loteamento Santa Terezinha II é do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que são empreendimentos habitacionais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

Sem mais para o momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

Meritawara Nibetad Baganha
Meritawara Nibetad Baganha

CAU A32813-8
Portaria 183/2004

João Paulo Tolovi Junior
João Paulo Tolovi Junior
Secretário Adjunto de Cidade
Portaria 058/2021

7195
24 06 2024

(assinatura)